



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI N° 770/2011 , DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Denomina travessa no centro da cidade de Jaguaribara, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Travessa **AGNELO FERREIRA**, a travessa que fica localizada na quadra 62, no centro de Jaguaribara paralela a Rua José Furtado de Macêdo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de junho de 2011

Edvaldo Almeida Silveira  
**Prefeito Municipal**